



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, no recinto desta Casa Legislativa, instalou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025. A sessão iniciou-se com a Presidente, Maria do Socorro, declarando os trabalhos abertos, sobre a graça de Deus e, após verificar a presença de quórum suficiente. Logo em seguida, abriu o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao 1º Secretário, o Vereador Marcos Rafael, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 05 de agosto de 2025. Dessa forma, após a leitura da ata, a Presidente perguntou aos Vereadores presentes se havia alguma ressalva a ser feita, não havendo, colocou a ata em votação, tendo a mesma sido **APROVADA** por todos os Vereadores. Assim, encerrando-se o Pequeno Expediente, a Presidente fez a abertura da **ORDEM DO DIA**, oportunidade em que foi apresentado o Pedido de Providências nº 006/2025 dirigido a esta Casa Legislativa pelo Vereador Marcos Rafael, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, algumas melhorias no Povoado Porto Alegre, como por exemplo, a pintura e limpeza da Praça Nossa Senhora das Graças; a instalação de lixeiras na Praça Nossa Senhora das Graças; a limpeza e melhorias das ruas do Povoado Porto Alegre e a disponibilização de um servidor para cuidar e zelar da Praça Nossa Senhora das Graças. Logo após, também foi apresentado o Pedido de Providências nº 006/2025 dirigido a esta Casa Legislativa pelo Vereador Nivaldo de Moura, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, a reforma da ladeira que dá acesso ao Povoado São Félix, neste município. Na sequência, dando continuidade a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador Marcos Rafael, que “Institui no âmbito do Município de Governador Luiz Rocha/MA, como Feriado Municipal, o dia de São Benedito, a ser comemorado anualmente, todo dia 20 (vinte) de agosto e dá outras providências”, para ser analisado e votado segundo o Regime de Urgência Simples, conforme permite o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 120, §3º. Por esse motivo, a Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para que pudesse fazer a leitura da justificativa do Projeto de Lei. Assim, após a leitura da justificativa, a Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos para que as Comissões Permanentes pudessem se reunir e emitir parecer necessário. Após o retorno da sessão e, da emissão de pareceres favoráveis, o Projeto de Lei nº 008/2025 foi colocado em votação, tendo o mesmo sido **APROVADO** por unanimidade, com 08 votos favoráveis. Assim, encerrou-se a Ordem do Dia, dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo facultada a palavra a todos os Vereadores inscritos, por 10 minutos, para que pudessem fazer seus apontamentos e considerações. Assim, a Presidente cedeu a palavra ao Vereador Marcos Rafael que saudou a todos os presentes e agradeceu aos colegas Vereadores por terem votado a favor do Projeto de Lei nº 008/2025 de sua autoria, agradecendo nominalmente a todos os Vereadores. Disse que também se coloca a disposição para votar a favor dos demais Projetos de Lei que sejam apresentados a favor da população de Governador Luiz Rocha/MA. Finalizou seu momento de fala parabenizando a todos os pais, pelo último Dia dos Pais e convidou a todos para que participem do Festejo organizado e realizado pelos “Sem Terra”. Por derradeiro, a Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um feliz Dia dos Pais a todos os pais de Governador Luiz Rocha/MA e desejou uma ótima semana a todos. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Marcos Fábio Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela presidente e por todos os demais Vereadores.

Marcio Finto Nascimento

Eduarda Silver Santos

Eliu souza Santos

João Souza

Marcos Fábio D. Silva

Milão

Vanderson Raimundo P. Santos

Maria do Socorro Coelho S.